

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 068/2025
AUTOR: RONALDO RIBEIRO		

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, a **necessidade contratação de um zelador para a Escola Municipal da Comunidade Madre Paulina, a fim de cuidar do quintal e da portaria.**

Justificativa:

A **Escola da Comunidade Madre Paulina** desempenha um papel essencial na formação dos alunos e no fortalecimento da educação local. No entanto, para que suas instalações permaneçam organizadas, seguras e adequadas ao aprendizado, é fundamental a presença de um **zelador** responsável pela manutenção do quintal e pela portaria.

A ausência desse profissional compromete a conservação da escola, dificultando a limpeza, a segurança e a gestão das áreas externas, impactando diretamente o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação. Além disso, um ambiente escolar bem cuidado contribui para a qualidade do ensino e para a motivação dos alunos.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal a **contratação urgente de um zelador** para a escola, garantindo um espaço adequado para a comunidade escolar e proporcionando um ambiente mais seguro e organizado para todos.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 06 de maio de 2025.

RONALDO RIBEIRO

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte